



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA

EDITAL IFSP-SOR/DRG Nº 01, 12 DE MARÇO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Local do Curso:

1.1.1 CÂMPUS SOROCABA DO IFSP – POLO MONSENHOR

Endereço: Rua Nhonho Pires, 250

Santa Terezinha - Sorocaba –SP

CEP: 18043-060

Telefone: (15) 3321-0010

Atendimento: 09 às 21h

CURSO	OBJETIVO	VAGAS	DATAS E HORÁRIO DAS AULAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Preparatório para o ENEM e Vestibulares - Módulo I - 2 Turmas	Dominar as competências aferidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM e exames vestibulares com características semelhantes.	40 por turma. 80 no total	De 19/03/18 a 03/07/18. Todos os dias. Turma 1 - Das 13h00 às 17h25. Turma 2 – Das 18h30 às 22h55	Jovens e adultos que já tenham concluído ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio.	292h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Sorocaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <http://sor.ifsp.edu.br/>, aba Cursos FIC, no período de **14/03/2018 a 23/03/2018 ou até o preenchimento total das vagas.**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 O candidato poderá se candidatar a apenas uma turma deste edital, devendo, no momento da inscrição optar pela turma para o qual deseja concorrer.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA**

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Sorocaba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://sor.ifsp.edu.br/>, aba Cursos FIC no dia **16/03/2018** como primeira lista. Havendo vagas, novas listas serão incluídas até a data de **26/03/18**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no câmpus Sorocaba do IFSP para efetuar matrícula no período de **16 de março de 2018** a **26 de março de 2018**, no horário das **10 horas** às **15 horas**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos na Tabela do item 1.1 (certificado de conclusão de ensino médio ou documento de matrícula do 3º ano do ensino médio).

6. DO INÍCIO E TÉRMINO DOS CURSOS

6.1 O início das turmas estão descritos na tabela do item 1.1. As datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Sorocaba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Sorocaba do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SOROCABA**

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	14/03/18 a 23/03/18
Divulgação da lista de inscritos e classificados	A partir de 16/03/18. Última prevista para 26/03/18.
Período para efetuar matrícula	De 16/03/18 até 26/03/18.
Data prevista para o início do curso	Conforme Item 1.1 para cada turma.

Assinatura manuscrita em azul de Denilson de Camargo Mirim.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SOROCABA**